



i

13-08-2013

Periodicidade: Diária

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 80000

Temática: Política

Dimensão: 500

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/4/5

**PSD recorre
de impugnações
de três
candidatos
autárquicos**

// PÁGS. 4-5

Autárquicas. Decisões opostas levam partidos a recorrer ao TC

PSD vai recorrer do impedimento dos seus candidatos e BE diz já estar a preparar recursos para o Tribunal Constitucional

CATARINA FALCÃO
catarina.falcao@ionline.pt

Tribunais de Comarca diferentes chegaram a conclusões diferentes sobre a aplicação da lei de limitação de mandatos. Na Guarda, em Távira e em Castro Marim os candidatos do PSD com três ou mais mandatos consecutivos ficaram ontem impedidos de se candidatar enquanto os dinossauros candidatos a Beja e Évora – do PS e do PCP – foram considerados elegíveis. O PSD já disse que vai recorrer. O BE insiste em levar todos os casos ao Tribunal Constitucional.

No último dia possível do processo eleitoral autárquico para levar a cabo impugnações foram conhecidas as primeiras decisões sobre a admissão de candidatos a presidentes de câmara com três ou mais mandatos noutras autarquias, com três decisões a con-

siderarem que quem está nessa situação é inelegível e outras três a autorizarem os candidatos a participarem na eleição.

Diferentes entendimentos que já levaram o PSD a dizer que vai recorrer das decisões, utilizando “todos os instrumentos jurídicos à disposição”, referiu Pedro Pinto, presidente dos Autarcas Social-Democratas. Álvaro Amaro, o candidato chumbado na Guarda, acredita que a sua candidatura será aceite. “Respeitamos as decisões [dos tribunais] mas continuamos a trabalhar” na “convicção de que a nossa candidatura será aceite e vitoriosa” disse à agência Lusa.

Também o BE, que tem vindo a impugnar as candidaturas dos chamados dinossauros, admite que apesar de a sua denúncia ter sido recusada em Évora vai reclamar. “Temos 48 horas para reclamar e depois o juiz tem outras

48 horas para decidir”, sublinhou Bento Anastácio, do BE de Évora. O Bloco já está a preparar os recursos para o Constitucional, antecipando mais decisões favoráveis aos dinossauros.

CADA CABEÇA... Na Guarda, onde Álvaro Amaro foi impedido de se candidatar, a sentença do tribunal, a que o *i* teve acesso, baseou-se no entendimento expresso em Junho pelo Tribunal da Relação de Lisboa face à providência cautelar interposta contra a candidatura de Fernando Seara – e que impedia o candidato de participar nas eleições de 29 de Setembro. Assim, tal como para o tribunal na capital, também na Guarda se entendeu que “um presidente de câmara que tenha cumprido três mandatos consecutivos numa determinada autarquia não pode voltar a candidatar-se, nas eleições



Álvaro Amaro acredita que ainda pode ser candidato na Câmara da Guarda

Periodicidade: Diária**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 80000**Temática:** Política**Dimensão:** 500**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/4/5

seguintes nem para essa câmara nem para qualquer outra”.

Em Castro Marim, onde Francisco Amaral (PSD) é candidato enquanto está a cumprir o quinto mandato em Alcoutim, e em Tavira, onde José Estevens (PSD) é candidato a presidente da autarquia e se encontra a cumprir o quarto mandato em Castro Marim, o entendimento foi o mesmo.

Já em Évora o pedido de impugnação apresentado pelo BE à candidatura de Carlos Pinto de Sá (CDU) foi rejeitado e o tribunal considerou o actual autarca de Montemor-o-Novo elegível. Em Beja, onde o BE não está a concorrer e por isso não pôde impugnar as candidaturas de Jorge Puliado Valente (PS) e João Rocha (CDU) – que têm mais de três mandatos –, os dois candidatos viram as suas listas aceites.

Além de Porto e Lisboa, falta ainda conhecer o resultado das impugnações mútuas entre as candidaturas de Francisco Moita Flores (PSD) e Paulo Vistas (movimento independente) em Oeiras. Moita Flores impugnou Vistas por candidatar um presidente da assembleia municipal que está preso – Isaltino Morais – ao mesmo tempo que utiliza o nome do antigo autarca na designação do seu movimento. Já Paulo Vistas considera que Moita Flores não se pode candidatar em Oeiras por ter deixado a meio o mandato em Santarém.



NUNO ANDRÉ FERREIRA/LUSA